

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 054/2018-SGM

CONTRATO ADITADO Nº: 005/SGM/SECOM/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
Secretaria do Governo Municipal
Secretário Especial de Comunicação

CONTRATADA: COP BEM GRÁFICA E EDITORA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços gráficos a serem executados para o Gabinete do Prefeito e Secretário Especial de Comunicação.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por 02 (dois) meses ou até conclusão de processo licitatório, sem reajuste de valores.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 37.320,18 (trinta e sete mil trezentos e vinte reais e dezoito centavos).

NOTA DE EMPENHO: 91.842/2018 e 91.850/2018.

PROCESSO Nº.: 6069.2016/0000076-5



TERMO DE ADITAMENTO Nº. 054/2018-SGM

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, através do **SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO**, Senhor **FABIO SOUZA DOS SANTOS**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **COP BEM GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.158.540/0001-06, situada nesta Capital, na Rua Darzan, 80, Santana - CEP: 02034-030, neste ato representada por seu Procurador, Senhor **RONNIE VON CORREA DE LIMA**, inscrito no CPF sob n.º 852.576.486-87, designada a seguir como **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório, encartado nos autos sob documento n.º **010837681**, resolvem as partes celebrar o presente **ADITAMENTO**, e nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações e Lei Municipal n.º 13.278/02 e modificações e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

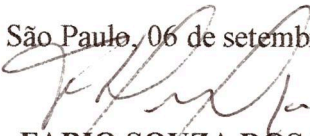
Fica prorrogado pelo período de 02 (dois) meses ou até conclusão de processo licitatório, contados a partir de **09/09/2018**, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Segunda, **sem** aplicação de reajuste de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

I. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 005/SGM/SECOM/2015 e seus aditamentos, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 06 de setembro de 2018.


FABIO SOUZA DOS SANTOS
Secretário Especial de Comunicação
SGM/SECOM


RONNIE VON CORREA DE LIMA
Procurador

COP BEM GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

Damiana de Aguiar
Supervisora de Compras,
Licitações e Contratos
RF. 839.244-7
SGM/CAF/CGCO/SCLC

1.

2.


LIGIA SOUZA
RF. 687.656.1
SGM/CAF/SCLC